

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

## **Resolução nº. 16/2004**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes a 326ª Reunião Ordinária realizada em 26/10/04,

### **RESOLVE :**

**Complementar** a Resolução nº 37/CONPRESP/92 de 09/12/92 referente ao Tombamento do Vale do Anhangabaú.

**Artigo 1º : O item b) do Artigo 1º** da Resolução nº 37/CONPRESP/92, de 9 de dezembro de 1992 passa a vigorar com a seguinte redação :

**b) 10** logradouros públicos identificados no Anexo II que integra esta Resolução.

**Artigo 2º : O Anexo II** da Resolução nº 37/CONPRESP/92 passa a vigorar com a seguinte redação :

#### **ANEXO II - IDENTIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS TOMBADOS (CLASSIFICADOS NO NÍVEL NP – 1)**

- Viaduto e respectiva escadaria da Rua Florêncio de Abreu sobre a Rua Carlos de Souza Nazareth;
- Viaduto Santa Efigênia e respectiva escadaria de acesso;
- Escadaria e balaustrada entre a Rua Líbero Badaró e o Parque Anhangabaú;
- Monumento a Verdi, escadaria e balaustrada entre Rua Líbero Badaró, Parque do Anhangabaú e Quadras 078 e 079;
- Viaduto do Chá incluindo a Galeria Prestes Maia e a passagem sob a Rua Xavier de Toledo;
- Antigo mercado de flores, murada e gradil localizado entre as Ruas Líbero Badaró e Doutor Falcão Filho;
- Viaduto Nove de Julho;
- Praça da República;
- Praça Ramos de Azevedo;
- **Largo Paiçandú no qual estão preservados o Monumento “Mãe Preta” e a vegetação de porte.**